



PORTARIA Nº 618 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para o servidor **DENERIVAL FRANCISCO ESTORARI**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 11/05/2016 a 10/05/2017, dividida em 2 (dois) períodos, sendo 15(quinze) dias a partir de 20/12/2018, e 15 (quinze) dias a partir de 02/09/2019, conforme protocolo nº 5263/2018.

Artigo 2º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para a servidora **MARIA DE LOURDES SILVA PAIXÃO**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, no cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, a partir de 03/01/2019.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 20 de dezembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal